



Bariri, 05 de abril de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 111/2019

P.A. nº 4.173/2019

CIENTE
S.Sessões, 15/04/2019
Presidente

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Requerimento nº 20/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, bem como cópia dos documentos solicitados.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
12 ABR. 2019
PROTOCOLO
Nº 199

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP



www.bariri.sp.gov.br

Município de Bariri

Foto nº 06
Data:

= DECRETO Nº 5.094/2018 =

de 07 de agosto de 2018.

Altera a redação do artigo 30, do Decreto Municipal nº 2.979, de 05 de janeiro de 1998, e da outras providências.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 30 do Decreto Municipal nº 2.979, de 05 de janeiro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

Art. 30 Caberá a Autarquia dos Serviços de água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA recompor a pavimentação das ruas em decorrência das obras de ampliação, instalação e/ou reparos da rede de distribuição de água e coletora de esgoto, bem como ramais de derivação.

§ 1º. Fica ainda o SAEMBA responsável pela composição dos passeios e calçadas.

§ 2º. Em hipótese alguma ficará o SAEMBA responsável pela pavimentação completa da via, se não motivada por suas atividades, ou pela recomposição de danos causados por efeitos adversos aos seus serviços.

§ 3º. A Autarquia poderá terceirizar a execução do referido no caput, respeitando-se a legislação aplicável.

Art. 2º Fica estipulado um prazo de 60 dias, a contar da publicação deste, para regularização e organização da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri.

Art. 3º Mantém-se, no mais, os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 2.979, de 05 de janeiro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Bariri, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

GISLAINE ALINE MARANHO RODRIGUES
Diretora dos Serviços de Administração

PEDIDO OBRAS E SERVIÇOS

No.51/2019

=====
ORGÃO: Serviço de Agua e Esgoto do Municipio de Bariri
Unidade: 3 - Divisao Tec. e Planejamento
Solicitante: 61 - Diretoria Técnica e Planejamento
Aplicacao: mão de obra especializada para fechamento de valas abertas para manutenção de rede de água e esgoto
Data: 14/01/19 No da requisicao: 3894
=====

Quantidade	Unidade	Descrição	Código
1,00	Unidade	Prestação de serviços	754

RESPONSAVEL PELA REQUISICAO

Paulo R. Reis Vilalz
Técnico Administrativo
Almoxarife

SITUACAO ORCAMENTARIA

A Contabilidade informa haver dotação orçamentária.

Natal de Jesus Rabesco
CCBC-1SP102900-0/0
pr. 027.050.200-10
Contador

AUTORIZACAO

De acordo com as disposições legais competentes, autorizo a aquisição e/ou serviço acima descrito e o respectivo empenho.

Heliton Cristiano Albrante
Superintendente
Diretor Superintendente

FIC. n°	11
R.A.	10

A/C SAEMBA - Bariri

Conforme entendimentos verbais, estamos mandando o orçamento para fornecimento de **04 funcionários** para mão de obra braçal temporário para o período de **10 meses**.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês

Empresa:

Vilma de Lourdes de Oliveira

CNPJ: 31.653.241/0001-63

Bariri, 29 de janeiro de 2019..

Vilma de Lourdes de Oliveira

Vilma de Lourdes de Oliveira
CNPJ: 31.653.241/0001-63

Valter Donizete Cardoso
CNPJ: 14.985.507/0001-56

Fla. nº	12
Rub	0

SAEMBA

Orçamento

04 funcionários mão de obra braçal temporário, período de 10 meses.

Valor: R\$ 19.000,00 – por mês



Valter Donizete Cardoso
CNPJ: 14.985.507/0001-56

Bariri, 29 de janeiro de 2019

Fila nº	13
Rub.	0

SAEMBA

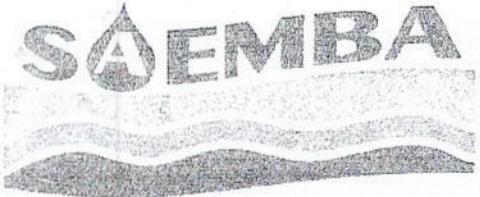
Vitor Pinheiro da Silva
CNPJ: 20.174.177/0001-11

Estamos mandando o orçamento para de 04 funcionários de mão de obra braçal para o período de 10 meses.

Valor: R\$ 17.000,00 (por mês)

Bariri, 29 de janeiro de 2019.

Vitor Pinheiro da Silva
Vitor Pinheiro da Silva
CNPJ: 20.174.177/0001-11



Fls. nº 14
Rub.

Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

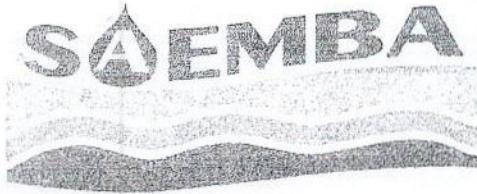
PLANILHA QUANTITATIVA ORÇAMENTARIA

Item	Quantidade	Descrição	Valor
01	01	Mão de obra especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção das redes de agua e esgoto.	170.000,00

Bariri, 14 de fevereiro de 2019.

HELITON CRISTIANO ALBRANTI

Diretor Superintendente



Fis. nº	15
Flut.	8

Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Bariri, 14 de fevereiro de 2019.

PA nº 02/2019

Do

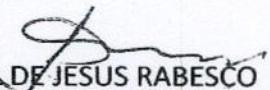
Diretor Administrativo e Financeiro

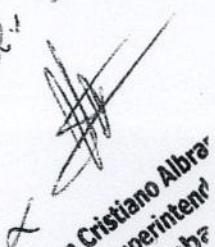
Para

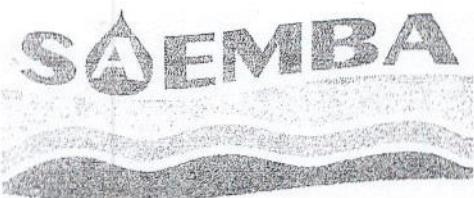
Diretor Superintendente.

Assunto: mão de obra especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção das redes de agua e esgoto.

Através da requisição numero 0051/2019, solicito autorização para abertura de processo licitatório para **mão de obra especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção das redes de agua e esgoto**


NATAEL DE JESUS RABESCO
Diretor Administrativo e Financeiro

Pep 1
Pode 2 1 DC
Bem 1 1 1 1 1 1 1 1
Licit 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Bariri 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1




Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

CONVITE Nº 02/2.019

TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO**
PROCESSO : SAEMBA nº 003/2.019

Endereço Único: Rua Sete de Setembro, 1.043 – cep 17.250-000
- Internet: www.saemba.sp.gov.br - < > - e-mail: saemba@saemba.sp.gov.br

Retirada dos Editais e Apresentação dos Envelopes: Divisão Finanças
— telefone (14)3662-9413-

⇒ DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 26/fevereiro/2019, às 09:00 h.
ABERTURA DOS ENVELOPES PROCEDERA NA MESMA DATA E HORARIO.

Abertura dos envelopes : Divisão de Finanças pela Comissão Permanente de Licitações
- Rua Sete de Setembro, 1.043 – fone (14)3662-9413

1 - OBJETO LICITADO

Objetiva o presente certame a prestação de serviços de mão de obra especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção de redes de agua e esgoto.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1.993, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, de nº 9.032, de 28 de abril de 1995, de nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e de nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas alterações.

2.2 - As despesas onerarão os recursos orçamentários e financeiros das seguintes dotações:
Órgão: 03 – Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
Unidade: 04 – Divisão de Administração e Finanças
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Func. Programática: 1712200172.043000 - FICHA - 97

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão retiradas na sede da autarquia e afixadas no átrio da Autarquia.

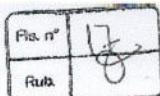
2.4 – A prestação dos serviços será realizada pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante concordância da Autarquia e do contratado, quando será elaborado um aditivo contratual.

2.5 – No caso de prorrogação contratual, para o reajuste do preço, a cada 12 (doze) meses, será adotado o IGPM – Índice Geral de Preços da Fundação Getulio Vargas.

2.6 – O valor orçado pela Autarquia para esse processo é de R\$ 170.000,00, as propostas apresentadas não poderão passar desse valor, caso ultrapassar será desclassificada.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP
CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413
CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

3.1 – Podem participar desta licitação pessoas jurídicas:

3.1.2 - Possuir sistema de nota fiscal eletrônica.

4 – HABILITAÇÃO

4.1 – Para efeito de habilitação na licitação, as pessoas jurídicas **convidadas devem apresentar:**

4.1.1 - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., expedida pela Caixa Econômica Federal;

4.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.1.3 – Cópia do Contrato Social;

4.1.4 – Cópia do cartão do CNPJ;

4.1.5 – Declaração que possui sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;

4.1.6 – Prova de regularidade com o município;

4.1.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) Lei nº 12.440

4.1.8 – Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

4.1.9 – Informar em papel timbrado da empresa nome do responsável pela assinatura do contrato, CPF, RG, endereço particular, e-mail da empresa e e-mail particular, essas informações serão obrigatórias em virtudes de passar ao Tribunal de Contas do Estado.

4.2 - A Comissão Permanente de Licitações confirmará através de consulta à INTERNET, diretamente nos respectivos sítios, a veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico.

4.3 - Todos os documentos de que tratam este capítulo devem estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes e ser apresentados em original ou por cópia autenticada, salvo os documentos apresentados na forma prevista no item 4.2.

4.3.1 - A autenticação será feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pela Comissão Permanente de Licitações.

4.4 - Não são aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste convite.

4.5 – A falta de quaisquer documentos relacionados nos itens o participante será desclassificado.

4.6 - Os documentos devem ser entregues em envelope fechado, indicando na sua parte externa:

CONVITE Nº 02/2.019

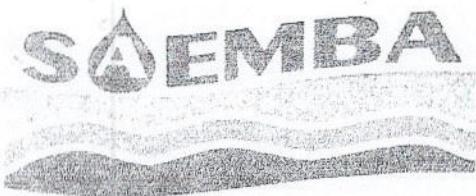
PROCESSO SAEMBA nº 03/2.019

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP

ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTAÇÃO".

CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413

CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114



RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

5 – PROPOSTA (ANEXO II)

5.1 - A proposta deve ser preenchida a máquina ou impressa em papel timbrado da empresa e apresentada devidamente assinada pelo representante legal do licitante.

5.2 - A proposta deve ser apresentada de forma a atender as exigências e especificações mínimas contidas neste capítulo e conter as seguintes indicações:

5.2.1 - descrição das especificações dos serviços ofertados;

5.2.2 – preço mensal em moeda nacional.

5.3 – A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação dos envelopes.

5.4 - A Proposta deve ser apresentada em envelope fechado e identificado na sua parte externa com os dizeres:

**CONVITE Nº 02/2.019
 PROCESSO SAEMBA nº 03/2.019
 “ENVELOPE nº 2 – PROPOSTA”
 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

6 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

6.1 - Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e a proposta das licitantes devem ser entregues na Seção de Compras (endereço indicado no preâmbulo), até o horário lá previsto para a apresentação dos envelopes.

6.2 – O licitante pode se fazer representar neste certame, desde que, antes da abertura dos envelopes, seu representante apresente a Carta Credencial , com a firma de quem assina devidamente reconhecida em cartório, ou cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão.

6.3 – A Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 1 dos licitantes. Todos os procedimentos e ocorrências serão registrados na respectiva Ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciados.

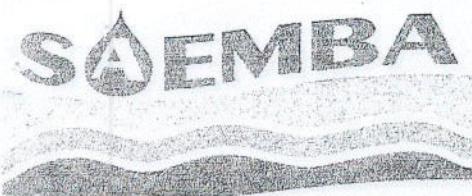
6.4 – A Comissão Permanente de Licitações examinará os documentos de habilitação e fará publicar o teor de sua decisão.

6.4.1 – A publicação prevista no subitem 6.4 deixará de ocorrer, caso o julgamento da documentação seja realizado na própria sessão pública de abertura dos envelopes nº 1 e todos os licitantes que participam da licitação, por intermédio de seus representantes credenciados, renunciem expressamente ao direito de interpor recurso contra os atos de habilitação e/ou inabilitação praticados pela Comissão Permanente de Licitações.

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP

CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413

CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

6.4.2 – Os envelopes nº 2 (proposta) de licitantes inabilitados permanecerão fechados e deverão ser retirados pelo interessado no prazo de 30 dias corridos, após o que serão inutilizados.

6.5 – Depois de transcorrido o prazo para a apresentação de recursos contra o ato de habilitação ou inabilitação, ou após estes terem sido decididos, a Comissão publicará a data de abertura dos envelopes nº 2.

6.6 – Os envelopes nº 2 serão abertos em ato público, no mesmo local onde foram abertos os envelopes nº 1. Na oportunidade, será lavrada ata da reunião, na qual serão registradas todas as ocorrências. A ata e os documentos examinados serão assinados pelos membros da Comissão e pelos representantes que se apresentaram devidamente credenciados.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Será considerado vencedor o licitante que ofertar o menor preço e que atender a todas as exigências deste convite.

7.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, com prévia notificação às interessadas.

7.3 – Será desclassificado o licitante que ofertar proposta diferente daquele constante nos documentos apresentados para fins de habilitação.

8 - PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será processado somente após o integral cumprimento, pela contratada, de suas obrigações, de conformidade com as disposições contidas neste Convite e em seus anexos, mediante apresentação da nota fiscal.

8.2 – O pagamento será efetuado em **até 10º (décimo)** dia do mês subsequente, após conferencia da respectiva nota pelo responsável com carimbo no verso da mesma.

8.2.1 – Não será iniciada a contagem de prazo no caso da apresentação de documentos fiscais contendo incorreções.

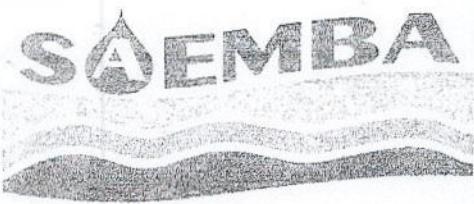
8.2.2 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Saemba.

8.3 – O pagamento será realizado, através de créditos em contas correntes bancárias da contratada, bloquetos bancários ou emissão cheque nominal a favor do contratado.

9 – PENALIDADES, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

9.1 - Aplica-se à presente licitação as sanções previstas, que faz parte integrante deste convite:
O Saemba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente.

9.2 - As impugnações e recursos devem ser formulados nos prazos e na forma disposta na lei. As impugnações contra as disposições deste convite devem ser entregues diretamente no local de entrega dos convites, das 09:00 às 16:00 horas, dirigidas ao Presidente da Comissão Permanente CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413



ANEXO II

CONTRATO (MINUTA)

Nº

TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CELEBRADO ENTRE O SAEMBA E, MEDIANTE AS CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE OUTORGAM.

01 -) DAS PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**, autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 2.869, de 22 de setembro de 1.997, com sede nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 1.043 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.729/0001-90, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr., brasileiro, portador do documento de identidade R.G. ssp/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na, , , designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa representada neste ato pelos seus Diretores Srs...., brasileiro, portador do RG nº, CPF nº, residentes e domiciliados na, , na cidade, denominado **CONTRATADO**.

01 -) A Contratação ora procedida é realizada com fulcro no artigo 23, II, A, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante processo de Licitação nº 03/2019 referente ao Convite nº 02/2019.

02 -) A contratada prestará os serviços especializados em fechamento de valas abertas para manutenções das redes de água e esgoto dependência da autarquia, fornecendo equipamentos, ferramentas, maquinários e pessoas especializadas para os serviços.

03 -) O pagamento será mensal quando houver serviços mediante apresentação da Nota Fiscal Serviços Eletrônica.

04 -) A Contratada ficará à disposição da contratante sempre que for solicitada.

04 -) As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 03 - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Unidade: 01 - Divisão de Administração e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP

CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413

CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

de Licitação. Os recursos contra os atos de habilitação ou de julgamento da licitação devem ser apresentados ao Protocolo Saemba Rua Sete de Setembro, 1.043, das 09:00 às 17:00 horas, Bariri – SP, dirigidos ao Diretor Superintendente do Saemba.

10 –ESCLARECIMENTOS

10.1 – Os licitantes podem solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação mediante o envio de fax para o número (014) 3662-9413, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações. As respostas serão transmitidas por carta, fax ou publicação.

10.2 – A Comissão Permanente de Licitações transmitirá às interessadas que retiraram o convite as informações que prestar de interesse geral.

10.4 – A Homologação e a Adjudicação deste Convite serão feitas pelo Superintendente do Saemba.

10.5 – Tendo em vista que se trata de serviços profissionais deverá ser assinado o Termo Contratual.

10.6 – A recusa da vencedora em assinar o contrato, caracterizar-se a como descumprimento de obrigação, podendo acarretar-lhe as sanções previstas nos Artigo 81 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas e demais normas complementares. Neste caso a critério da licitante, poderá ser celebrado contrato com o segundo classificado do certame licitatório, observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro, ou ser promovida nova licitação.

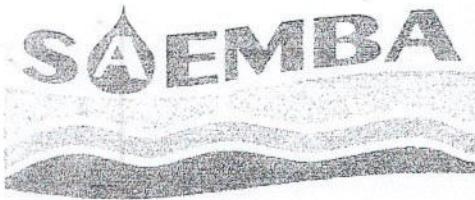
10.8 – A contratada que deixar de comparecer sem prévio aviso conforme o item 1 (objeto licitado) caracteriza-se como rescisão contratual.

10.9 - A Comissão de licitação poderá anular a presente licitação, por ilegalidade ou revogá-la, no todo ou em partes, por interesse público sem que caiba aos licitantes qualquer direito de indenização.

10.10 – Fazem parte desse edital os anexos I – Minuto do Contrato e anexo II – Modelo da proposta a ser apresentada.

Bariri, 14 de fevereiro de 2.019.


Natal de Jesus Rabesco
Diretor Administrativo e Financeiro



Fis. nº
21
Pág.
8

Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

ANEXO II

CONTRATO (MINUTA)

Nº

**TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE
ÁGUA E ESGOTO, CELEBRADO ENTRE O SAEMBA E,MEDIANTE AS
CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE OUTORGAM.**

01 -) DAS PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**, autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 2.869, de 22 de setembro de 1.997, com sede nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 1.043 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.729/0001-90, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr., brasileiro, portador do documento de identidade RG. ssp/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na, , , designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa representada neste ato pelos seus Diretores Srs...., brasileiro, portador do RG nº, CPF nº, residentes e domiciliados na, , na cidade, denominado **CONTRATADO**.

01 -) A Contratação ora procedida é realizada com fulcro no artigo 23, II, A, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante processo de Licitação nº 03/2019 referente ao Convite nº 02/2019.

02 -) A contratada prestará os serviços especializados em fechamento de valas abertas para manutenções das redes de água e esgoto dependência da autarquia, fornecendo equipamentos, ferramentas, maquinários e pessoas especializadas para os serviços.

03 -) O pagamento será mensal quando houver serviços mediante apresentação da Nota Fiscal Serviços Eletrônica.

04 -) A Contratada ficará a disposição da contratante sempre que for solicitada.

04 -) As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 03 - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

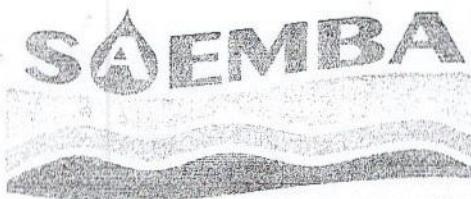
Unidade: 01 - Divisão de Administração e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP

CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413

CNPJ 02.310.729/0001-90 - Inscr. Est. 201.083.268.114



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Func. Programática: 171220172.04300 - FICHA - 97

06 -) O descumprimento de qualquer uma das cláusula deste contrato, acarretara sua rescisão de pleno direito, independente de notificação e avisos.

07 -) As partes se obrigam a cumprir as condições e obrigações pactuadas neste instrumento e no edital do convite nº 02/2019, bem como ficam vinculados às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

08 -) O prazo desde contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivos de acordo com o Artigo 57 Item II da Lei Federal nº 8.666/93.

09 -) O objeto deste contrato não poderá ser cedido, transferido ou caucionado, sem prévio conhecimento e expressa autorização da Autarquia, sob pena de nulidade do ato e da sua rescisão "pleno jure".

10 -) Fica estipulada a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor contratual do exercício, para todos os efeitos legais, devida pela parte que descumprir qualquer cláusula do presente contrato, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos que porventura a parte inocente venha a sofrer.

11 -) O presente contrato poderá ser reincidente por ambas partes sem acarretar multas, desde que seja comunicada por escrito com antecedente de 30 (dias).

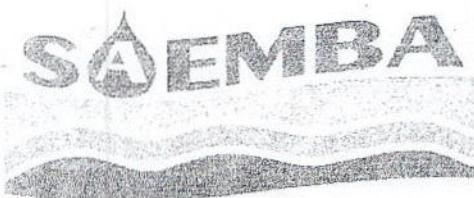
12 -) As despesas com funcionários, transportes, fretes, refeições e hospedagens ocorrerão por conta do contratado.

13 -) A responsabilidade com a segurança, reclamações trabalhistas, acidentes, obrigações patronais e acidentes em trabalho, será de inteira responsabilidade do contratado.

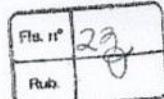
12 -) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justos e acertados entre si, assinarem as partes o presente contrato em 02 (duas) via de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que produza os efeitos legais.

Bariri,



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri



Diretor Superintendente

Contratado

Testemunhas:

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DA PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA A MAQUINA OU COMPUTADOR

Razão Social da Empresa:

Endereço da Empresa:

Cidade:

Telefone:

Descrição dos serviços ofertados:

Valor da Proposta Apresentada:

Data:

Assinatura do responsável pela empresa e carimbo.

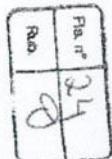
gua Esgoto Munic. Bariri - Saemba
io de Posicao de Reserva de Saldo
io de: 2019 a 2019
o.: 0000120/2019 Modalidade: 2 - Convite

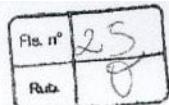
Pag: 1

io 2019

Fonte	Aplicacao	Descricao da Categoria	Valor no Processo	Valor Reservado	Valor a Reservar
4 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	1100000 - GERAL	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS	170.000,00	170.000,00	0,00

ramento da Despesa
stem despesas relacionadas!





Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

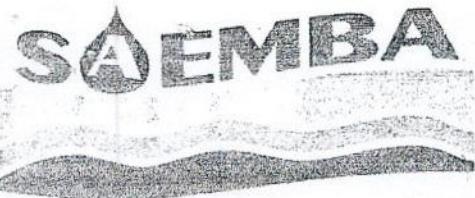
R E C I B O

**Recebi do Serviço de Água e Esgoto do Município
de Bariri – SAEMBA – a documentação completa para participação da
licitação modalidade Convite nº 02/2019.**

Em sinal de verdade firmo o presente.

_____, _____ de 2019.

Carimbo e assinatura da empresa



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Venho através deste, responder solicitação sobre a quantificação da mão-de-obra requerida na requisição nº 3894.

Por um engano, não constou na requisição o número de funcionários, essa informação foi passada verbalmente, porém, apresento as justificativas para a solicitação de 04 (quatro) funcionários.

A Lei nº 5.094/2018 – Altera a redação do art. 30 do Decreto Municipal nº 2.979/1998, informa que a Autarquia deverá recompor a pavimentação das ruas em decorrência das obras de ampliação, instalação e/ou reparos da rede de distribuição de água e coletora de esgoto, bem como ramais de derivação; mantém ainda a responsabilidade do Saemba pela composição dos passeios e calçadas.

Anteriormente, cabia ao município recompor a pavimentação exceto, a composição dos passeios e calçadas, que sempre foi responsabilidade da Autarquia.

Dessa forma, não há como dimensionar com exatidão a quantidade de funcionários para as diversas atividades que nos foram passadas através da criação de tal lei, pois além da variação de quantidade de solicitações mensais de ligações que temos de abertura de rua, temos ainda as solicitações de emergência, que no caso seriam os vazamentos que são urgentes, e o serviço de asfalto afundado que ficaram sob nossa responsabilidade.

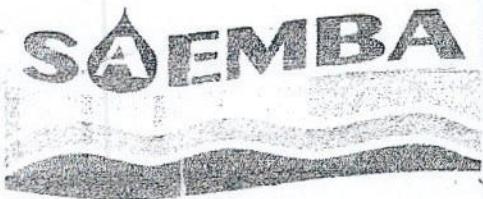
Além disso, ainda estamos realizando interligações de bairros para melhorar a pressão da água nas redes para as residências, como já foram executados a interligação do Iguatemy no Brasil 500, do Bairro Santo André para os Bairros Esperança I e II, entre outros serviços de interligação que realizamos, gerando com isso aumento de mão-de-obra e dificultando o dimensionamento exato de funcionários.

Ainda, foi revogado o art. 44 do Decreto nº 2.979/1998, que previa que o prolongamento de rede de agua e esgoto em vias desprovidas desse melhoramento, feitas a requerimento dos interessados, obrigaria os proprietários ao pagamento da contribuição de melhoria, que compreendia material e mão-de-obra, acrescida de 30 %; com isso, o Saemba absorveu todo esse custo de material e mão-de-obra para realizar esses prolongamentos.

Quanto a esse assunto informo que já temos solicitações em andamento para execução de prolongamentos, como por exemplo, uma solicitação de prolongamento na Rua Domingos Libonati que será uma extensão de rede mais de 100 metros, que teremos que abrir rua e calçada e depois refazermos o asfalto e calçada.

Então como podem ver, além dos serviços de tamponamento das valas referentes a aberturas de ligações, temos também os tamponamentos de emergências (vazamentos, afundamento de asfalto, etc.), ainda temos a questão dos prolongamentos de rede, que dependendo da quantidade de solicitações para efetuar tais prolongamentos, vai absorver muita mão-de-obra e material.

Entramos em contato com várias empresas, mas praticamente ninguém aceita trabalhar por m² nesses tipos de serviços, e as empresas que aceitariam o serviço



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

por m², cobrariam aproximadamente três vezes o valor de mercado por m², inviável para esta Autarquia.

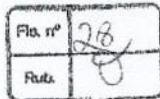
Temos ainda que levar em conta os inúmeros loteamentos que foram liberados para construção, dessa forma, aumentando a mão-de-obra para podermos atender a todos.

O último concurso para Auxiliar de Manutenção foi realizado em 2.010, portanto, não há concurso em andamento, no entanto, no dia 01 de novembro de 2.018, houve a contratação de uma empresa para realizar concurso de cargos no Saemba, dentre os quais, haverá concurso para auxiliar de manutenção.

Dessa forma, em razão da quantidade de serviço, estimei 04 (quatro) funcionários para atender toda a demanda, caso verifique ao longo da prestação de serviço que esse número seja desnecessário, a Autarquia poderá reduzir o número de funcionários ou até mesmo cancelar o contrato, mas para isso precisamos de tempo para analisar o dia a dia durante alguns meses e verificar a real quantidade.

Bariri, 18 de fevereiro de 2019


MARCOS SÉRGIO BARBIERI PEPE
 Diretor Técnico e de Planejamento



R E C I B O

Recebi do Serviço de Água e Esgoto do Município
de Bariri – SAEMBA – a documentação completa para participação da
licitação modalidade Convite nº 02/2019.

Em sinal de verdade firmo o presente.

18 , 02 de fevereiro de 2019.

Valter Dossizete Cardoso
Carimbo e assinatura da empresa

Valter Dossizete Cardoso - ME
CNPJ: 14.985.507/0001-56
IE: 201.028.666.117

Pto. nº	29
Ass.	J

R E C I B O

**Recebi do Serviço de Água e Esgoto do Município
de Bariri – SAEMBA – a documentação completa para participação da
licitação modalidade Convite nº 02/2019.**

Em sinal de verdade firmo o presente.

Bariri, 18 de fevereiro de 2019.

Silma L. S. Oliveira
Carimbo e assinatura da empresa

Vilma de Lourdes Ferreira de Oliveira - ME

CNPJ: 31.653.241/0001-63

IE: 201.051.871.111

Flo. nº	30
Ruba	8

R E C I B O

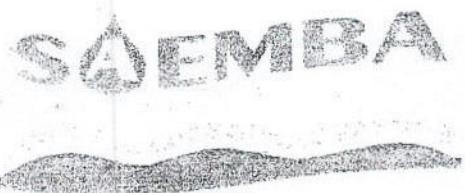
**Recebi do Serviço de Água e Esgoto do Município
de Bariri – SAEMBA – a documentação completa para participação da
licitação modalidade Convite nº 02/2019.**

Em sinal de verdade firmo o presente.

Bariri, 19 de Fevereiro de 2019.

Dimas Cava Junior
Carimbo e assinatura da empresa

**Dimas Cava Junior - ME
CNPJ: 20.435.465/0001-82
IE: 201.035.671.111**



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

= PORTARIA N.º 602/2019 =
de 02 de Janeiro de 2.019.

**" Nomear Funcionários para comporem a Comissão
Julgadora de Licitações"**

HELITON CRISTIANO ALBRANTI,
Diretor Superintendente do Serviço de
Água e Esgoto do Município de Bariri,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições
Legais.....

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir desta data a Comissão
Julgadora de Licitações desta Autarquia, para o exercício de 2.019, conforme
abaixo se descreve:

Presidente: Eolo Darcio Bueno
Membros: Marcos Adriano Cerigatto
 Renato Borin Sola
 Jose Clóvis Basso
Suplente: Natal de Jesus Rabesco

ART. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 02 de Janeiro de 2.019.

HELITON CRISTIANO ALBRANTI
Diretor Superintendente

Registrada e Publicada na Divisão de Administração e Finanças do
SAEMBA, na mesma data.

Natal de Jesus Rabesco
NATAL DE JESUS RABESCO

Diretor Administrativo/Financeiro

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP

CEP 17750-000 - Fone/Fax: (14) 3447-0412

Flo. n°	222
Ruth	08

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31653241/0001-63

Razão Social: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: AV SILVIO DE QUEIROZ 00420 / JARDIM NOVA BARIRI / BARIRI / SP / 17250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303554692092130

Informação obtida em 18/02/2019, às 14:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fol. nº 33
Rúsp

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.653.241/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:29:25 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.

→ Válida até 03/04/2019.

Código de controle da certidão: 1E95.60CE.6316.5E2C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar página para impressão](#)



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fol. nº 34
Fol. 1

JUCESP PROTOCOLO

0.953.975/18-6

E. E. P. M.



73

SINGULAR

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO DA SEDE		NRE DA FILIAL (informar para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bariri		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR DA RAÇA Branca		
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BIENS (se casado) Comunhão parcial de bens				
FILIAÇÃO (Pai) JOAO BENEDICTO FERREIRA		FILIAÇÃO (Mãe) REGINA MORALES FERREIRA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1966	IDENTIDADE (número) 27612096	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 02/07/1991	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 171.802.296-06
ENDEREÇO DO PAI (informe de imóvel/país - somente no caso de menor)						
DOMICÍLIO DA (logradouro - nº, av, etc.) AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ		NÚMERO 420				
BAIRRO/DISTrito JARDIM NOVA BARIRI		CEP 17250-000			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Bariri	UF SP	PAÍS Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
(5) constituição Normal;						
NOME EMPRESARIAL VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA		PORTA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ		NÚMERO 420				
BAIRRO/DISTrito JARDIM NOVA BARIRI		CEP 17250-000			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO Bariri	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (em reais/milhares) DEZ MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400 Atividade(s) Secundária(s) 8130300 4330401 4330404 8121400	DESCRIÇÃO DE OBJETO Construção civil em geral e especializada, obras de alvenaria, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo particular ou prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços. Atividades paisagísticas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/9/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante) (assinar na parte final da previsão)				
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante) (assinar na parte final da previsão) VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA (Empresário)					<i>Vilma de L. Oliveira</i>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

EFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024149866-0



R P
Bento



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Pis. n° 35
88
[Handwritten signature]

JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA							
NATURAL DE (cidade e estado do nascimento) Bariri		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR DA RACA Branca		
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (m, comum, j) Comunhão parcelada de bens	FEIJAO (Mãe) REGINA MORALES FERREIRA		SEXO Feminino		
NASCIDO EM (data da nascença) 22/11/1966	IDENTIDADE (número) 27612096	DIGITO 6	DATA DE EXPEDICAO 02/07/1991	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 171.802.298-06	
EMANCIPAÇÃO PGR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - nº, av, etc.) AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ					NÚMERO 420		
BAIRRO/QUINTAL JARDIM NOVA BARIRI					CEP 17250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Bariri		UF SP	PAIS Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATOS: Constituição Normal:							
EMPRESARIAL VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA						PORTE ME	
LOGRADOURO (nub, nr, etc.) AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ						NÚMERO 420	
BAIRRO/QUINTAL JARDIM NOVA BARIRI						CEP 17250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO Bariri		UF SP	PAIS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8129000 4399109	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/9/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CASPI	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA							
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assessor/gerente/procurador) VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA (Empresário)						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

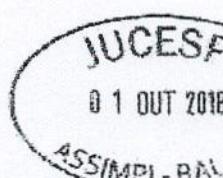
CONTROLE INTERNET

024149866-0



o VRE Report: 1.0.0.8

21/09/2018 15:14:54 - Página 2 de 2



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO
FLÁVIA R. BRITTO CORDEIROS
SECRETARIA GERAL

3513188447-5

**JUCESP**

Fita n°	36
Rub.	O

Consulta Optantes**Data da consulta:** 20/02/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 31.653.241/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2018****Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem****Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Flo. nº	37
Rub.	8



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#) [X](#)
[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 201.051.871.111

CNPJ: 31.653.241/0001-63

Nome Empresarial: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 01/10/2018

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Data Início da Atividade: 01/10/2018

CNPJ da Matriz: 31.653.241/0001-63

Perte: Microempresa

Capital Social: R\$ 10.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 01/10/2018

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
171.802.298-06	VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Empresário	0,00 %	01/10/2018
Endereço do Participante				
	Logradouro: AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ	Complemento:		
	Nº: 420	Bairro: JARDIM NOVA BARIRI		
	CEP: 17.250-000	UF: SP		
	Município: BARIRI			
Contato do Participante				
	Telefone: (14)9830-9181	Fax:		
	e-mail: IVANILTONNI@GMAIL.COM			

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 31.653.241/0001-63

Data da Inscrição no Estado: 01/10/2018

IE: 201.051.871.111

Data Início da IE: 01/10/2018

NIRE: 35.1.3188447-5

Situação Cadstral: Ativo

Data Início da Situação: 01/10/2018

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 01/10/2018

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/10/2018

CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Prin.: 01/10/2018

CNAE Secundários: 43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Data Início do CNAE Sec.: 01/10/2018

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - JAÚ

Contabilista

CRC: 1SP209435/0-8

CPF/CNPJ: 183.408.358-31

Nome: RENILSON GENIVALDO GIRALDELLI

Data Início do Contabilista no
Estabelecimento: 01/10/2018

Situação Cadastral: ATIVO

Fax. n°	33
Rua:	8

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**Tipo:** Residencial

Logradouro: R BOA VISTA
Nº: 150
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI

Complemento:

Bairro: V AMERICANA
UF: SP

Telefone: (14)3662-7223
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br

Fax:**Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial

Logradouro: R SETE DE SETEMBRO
Nº: 1221
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI

Complemento: FRENTE
Bairro: CENTRO
UF: SP

Telefone: (14)3662-3474
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br

Fax:**Endereço do Estabelecimento**

Logradouro: AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ
Nº: 420
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: JARDIM NOVA BARIRI

Complemento:
Bairro: JARDIM NOVA BARIRI
UF: SP

Data de Início do Endereço: 01/10/2018**Contato do Estabelecimento**

Telefone 1: (14)9830-9181
Fax:

Telefone 2:
e-mail: IVANILTONNI@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA SILVIO DE QUEIROZ
Nº: 420
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: JARDIM NOVA BARIRI

Complemento:
Bairro: JARDIM NOVA BARIRI
UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.62.0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.653.241/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2018
NOME EMPRESARIAL VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SILVIO DE QUEIROZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO
CEP 17.250-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA BARIRI	MUNICÍPIO BARIRI UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IVANILTONNI@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 9830-9181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/02/2019 às 14:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

*B. S.
Dan*

J.E

Fis. nº 240
RUA

VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.653.241/0001-63 / I.E.: 201.051.871.111

Endereço: Av. Silvio De Queiroz , n° 420

Bairro: Jardim Nova Bariri

Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000

Telefone: (14) 99830-9181

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A empresa VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 31.653.241/0001-63, sediada na Av. Silvio De Queiroz, n° 420 - Bairro: Jardim Nova Bariri - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Vilma De Lourdes Ferreira De Oliveira, portadora do CPF sob o n° 171.802.298-06 e RG n° 27.612.096-6 SSPSP , Declara que possui o **SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.

Vilma L. F. Oliveira

VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 171.802.298-06 RG: 27.612.096-6 SSP/SP

CNPJ: 31.653.241/0001-63

Fis. nº	21
Rub	9



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

Código	Data Abertura	Situação
000012144	22/11/2018	01 - Ativo
Razão Social		CPF/CNPJ
VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA		31.653.241/0001-63
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		12144
Logradouro	Número	Complemento
AV SILVIO DE QUEIROZ	420	
Bairro	Cep	
JARDIM NOVA BARIRI	17250000	
Cidade	UF	
BARIRI	SP	
Atividade		
Construção de edifícios; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:22:09 do dia 21/02/2019

Válida até 23/03/2019

Código de Controle da Certidão/Número A756C043A72E96AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S. P. R.

Fol. nº	42
Pasta	8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 31.653.241

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 21357476

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/02/2019 13:45:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Fol. nº 13
Pasta

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 31.653.241/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020101762-78

Data e hora da emissão 20/02/2019 13:39:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.653.241/0001-63

Certidão nº: 167961239/2019

Expedição: 18/02/2019, às 14:39:07

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.653.241/0001-63**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 31.653.241/0001-63, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do C.P.F nº 171.802.298-06, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Bariri – SP 18 de Fevereiro de 2019.

Vilma L.S. Oliveira
VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

J.
D.
P.

Foto

VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.653.241/0001-63 I.E.: 201.051.871.111

Endereço: Av. Silvio De Queiroz , n° 420

Bairro: Jardim Nova Bariri

Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000

Telefone: (14) 99830-9181

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA DO
CONTRATO**

A empresa VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 31.653.241/0001-63, sediada na Av. Silvio De Queiroz, n° 420 - Bairro: Jardim Nova Bariri - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, vem por meio desta declarar que a empresa acima citada é administrada pela Sra. Vilma De Lourdes Ferreira De Oliveira, portadora do CPF sob o nº 171.802.298-06 e RG nº 27.612.096-6 SSP SP , sendo esta responsável pela assinatura do contrato.

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.

Vilma L. S. Oliveira

VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 171.802.298-06 RG: 27.612.096-6 SSP/SP

CNPJ: **31.653.241/0001-63**

Pg. 01	11

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARIRI - SP

CONVITE N° 02/2.019

PROCESSO: SAEMBA N° 003/2.019

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.653.241/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.051.871.111

ENDEREÇO: AV SILVIO DE QUEIROZ , N° 420

BAIRRO: JARDIM NOVA BARIRI

CIDADE: BARIRI- SP

CEP: 17.250-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE: 12144

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14985507/0001-56

Razão Social: VALTER DONIZETE CARDOSO ME

Endereço: RUA EVERALDO ROMERO 93 / RESIDENCIAL MORUMBI / BARIRI / SP / 17250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2019 a 07/03/2019

Certificação Número: 2019020602591799932640

Informação obtida em 19/02/2019, às 14:17:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Optantes**Data da consulta:** 20/02/2019**■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 14.985.507/0001-56

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **VALTER DONIZETE CARDOSO****■ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2012**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VALTER DONIZETE CARDOSO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Bariri	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) ANTONIO VICENTE CARDOSO	(mãe) MARIA ELVIRA LEGNARO CARDOSO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/04/1971	IDENTIDADE (número) 24487965-5	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 131.942.638-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA EVERALDO ROMERO			NÚMERO 93
BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MORUMBI		CEP 17250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Bariri		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL VALTER DONIZETE CARDOSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EVERALDO ROMERO			NÚMERO 93
BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MORUMBI		CEP 17250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4912
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Bariri		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4120400	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PISOS EM GERAL, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OBRAS DE ALVENARIA		
Atividade(s) Secundária(s) 4330405	EM GERAL, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL SEM E COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS, TERRENOS E ÁREAS PÚBLICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
			DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) VALTER DONIZETE CARDOSO <i>Valter Donizete Cardoso</i>			
DATA DE ASSINATURA 18/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) VALTER DONIZETE CARDOSO (Empresário) <i>Valter Donizete Cardoso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009297072-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIFICO O REGISTRO NIRE EMPRESÁRIO
 SOB O NÚMERO KATIA REGINA BUENO DE SOUZA
3512768270-7 SECRETARIA GERAL
 UCESP



Fis. nº 51
Pub.

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Ínicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento	X
				<input type="button" value="Imprimir"/>	<input type="button" value="Voltar"/>			

IE: 201.028.666.117

CNPJ: 14.985.507/0001-56

Nome Empresarial: VALTER DONIZETE CARDOSO - ME

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 02/02/2012

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VALTER DONIZETE CARDOSO - ME

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Data Início da Atividade: 02/02/2012

CNPJ da Matriz: 14.985.507/0001-56

Porte: Microempresa

Capital Social: R\$ 20.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do regime: 02/02/2012

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
131.942.638-70	VALTER DONIZETE CARDOSO	Empresário	0,00 %	02/02/2012
Endereço do Participante				
	Legradoiro: RUA EVERALDO ROMERO	Complemento:		
	Nº: 93	Bairro:	RESIDENCIAL MORUMBI	
	CEP: 17.250-000	UF:	SP	
	Município: BARIRI			
Contato do Participante				
	Telefone: (14)3662-3474	Fax:		
	e-mail: sistema@scdb.com.br			

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 14.985.507/0001-56

IE: 201.028.666.117

NIRE: 35.1.2768270-7

Data da Inscrição no Estado: 02/02/2012

Data Início da IE: 02/02/2012

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 02/02/2012

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 02/02/2012

CPR: 1200

Data Início da CPR: 02/02/2012

CPR-ST:

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios

Data Início do CNAE Prin.: 02/02/2012

CNAE Secundários: 43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Data Início do CNAE Sec.: 02/02/2012

DRT: DRT-07 - BAURU

Posto Fiscal: PF-10 - JAÚ

Contabilista

CRC: 1SP209435/O-8

CPF/CNPJ: 183.408.358-31

Nome: RENILSON GENIVALDO GIRALDELLI

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/02/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Fol. nº	52
Data	09/08/2012

Leradouro: R BOA VISTA
Nº: 150
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI

Telefone: (14)3662-7223
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br

Complemento:
Bairro: V AMERICANA
UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Leradouro: R SETE DE SETEMBRO
Nº: 1221
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI

Telefone: (14)3662-3474
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br

Complemento: FRENTE
Bairro: CENTRO
UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Leradouro: RUA EVERALDO ROMERO
Nº: 93
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: RESIDENCIAL MORUMBI
Data de Início do Endereço: 02/02/2012

Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL MORUMBI
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)3662-3474
Fax:

Telefone 2:
e-mail: sistema@acib.com.br

Endereço de Correspondência

Leradouro: RUA EVERALDO ROMERO
Nº: 93
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: RESIDENCIAL MORUMBI

Complemento:
Bairro: RESIDENCIAL MORUMBI
UF: SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.985.507/0001-56
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/01/2012

NOME EMPRESARIAL
VALTER DONIZETE CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R EVERALDO ROMERO

NÚMERO
93

COMPLEMENTO

CEP
17.250-000

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL MORUMBI

MUNICÍPIO
BARIRI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
.istema@acib.com.br

TELEFONE
(14) 3662-3474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

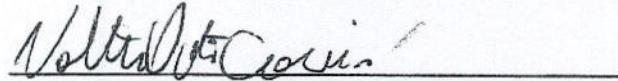
Emitido no dia **19/02/2019** às **14:38:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VALTER DONIZETE CARDOSO ME**CNPJ: 14.985.507/0001-56 I.E.: 201.028.666.117****Endereço: Rua Everaldo Romero , nº 93****Bairro: Residencial Morumbi****Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000****Telefone: (14) 99824-7002****DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

A empresa VALTER DONIZETE CARDOSO ME, inscrita no CNPJ: 14.985.507/0001-56, sediada na Rua Everaldo Romero, nº 93 - Bairro: Residencial Morumbi - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valter Donizete Cardoso, portador do CPF sob o nº:131.942.638-70 SSP SP e RG nº 24.487.965-5 , Declara que possui o **SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.


Valter Donizete Cardoso**VALTER DONIZETE CARDOSO ME**

CPF: 131.942.638-70 RG: 24.487.965-5 SSP/SP

CNPJ: 14.985.507/0001-56

Fla. nº	55
Rub.	OF



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

Código	Data Abertura	Situação
000026962	03/02/2012	01 - Ativo
Razão Social		CPF/CNPJ
VALTER DONIZETE CARDOSO ME		14.985.507/0001-56
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
		9678
Logradouro	Número	Complemento
RUA EVERALDO ROMERO	93	
Bairro	Cep	
RESIDENCIAL MORUMBI	17250000	
Cidade	UF	
BARIRI	SP	
Atividade		
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:11:38 do dia 20/02/2019

Válida até 22/03/2019

Código de Controle da Certidão/Número 09E56D48BA5AFBC7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO

CNPJ: 46.181.376/0001-40

Fls. nº 56
Rub.

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	000017817	CNPJ:	14.985.507/0001-56
Nome:	VALTER DONIZETE CARDOSO ME	PIS/NIT:	
Nome Fant.:		Nº:	00093
Endereço:	RUA EVERALDO ROMERO	Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL MORUMBI	Estado:	SP
Cidade:	BARIRI	CEP:	17250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	000026962*	Nº:	93
Endereço:	RUA EVERALDO ROMERO	Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL MORUMBI	Estado:	SP
Cidade:	BARIRI	CEP:	17250-000
Área:	0.0	Nº Empregados:	0
Insc. Estadual:	201.028.666.117	Insc. Municipal:	9678
		Região:	
		Horário de Funcionamento:	-

DADOS GERAIS

Altura:	03/02/2012	Processo:	Dt. Cancel/Suspen.:	Processo:
Jurídica Comercial:		Data:	Nº Reg. Pessoa Jurídica:	
Escritório:	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL LTDA			
Telefone Escritório:	1436623474	E-mail Escritório:	sistema@acib.com.br	
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Prestador de Serviço	
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:	0,00	Tipo de Cadastro: ME
Atividade:	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			Emite NFS-e: Sim

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Inicio	Final
0000002	7	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Flo. nº	57
Rub.	48

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.985.507/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19020094383-88

Data e hora da emissão 19/02/2019 14:26:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.985.507

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

nao constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

21357482

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

20/02/2019 13:46:46

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALTER DONIZETE CARDOSO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.985.507/0001-56

Certidão nº: 168031435/2019

Expedição: 19/02/2019, às 14:31:52

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALTER DONIZETE CARDOSO**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.985.507/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fla. nº	60
Rub.	08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa VALTER DONIZETE CARDOSO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.985.507/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) VALTER DONIZETE CARDOSO, portador (a) do C.P.F nº 131.942.638-70, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

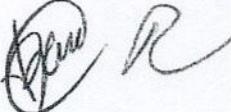
Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Bariri – SP 18 de Fevereiro de 2019.

Valter Donizete Cardoso

VALTER DONIZETE CARDOSO

Diretor Administrativo

P
R
 R

VALTER DONIZETE CARDOSO ME

CNPJ: 14.985.507/0001-56 / I.E.: 201.028.666.117

Endereço: Rua Everaldo Romero , nº 93

Bairro: Residencial Morumbi

Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000

Telefone: (14) 99824-7002

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA DO
CONTRATO**

A empresa VALTER DONIZETE CARDOSO ME, inscrita no CNPJ:
14.985.507/0001-56, sediada na Rua Everaldo Romero, nº 93 - Bairro:
Residencial Morumbi - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, vem por meio
desta declarar que a empresa acima citada é administrada pelo Sr. Valter
Donizete Cardoso, portador do CPF sob o nº:131.942.638-70 e RG nº 24.487.965-
5 , sendo este responsável pela assinatura do contrato.

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.

Valter Donizete

VALTER DONIZETE CARDOSO ME

CPF: 131.942.638-70 RG: 24.487.965-5 SSP/SP

CNPJ: 14.985.507/0001-56

ENVELOPE 1 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VALTER DONIZETE CARDOSO ME

PROCESSO SAEMBA Nº 03/2019

CNPJ: 20.435/0001-82

CONVITE Nº 02/2.019

BARIRI – SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.028666.117

RUA EVERALDO ROMERO 93

BAIRRO: RESIDENCIAL MORUMBI

CEP: 1725-000

INSCRIÇÃO LICITANTE 9678

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20435465/0001-82

Razão Social: DIMAS CAVA JUNIOR ME

Endereço: RUA SAO JOAO 408 / CENTRO / BARIRI / SP / 17250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

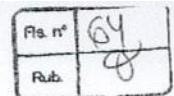
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2019 a 11/03/2019

Certificação Número: 2019021015051402013852

Informação obtida em 19/02/2019, às 13:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIMAS CAVA JUNIOR**
CNPJ: **20.435.465/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:04 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

► Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **8F07.8920.5D94.A456**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINGULAR

Requerimento da Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (Somente para filial)			
3512954634-7					
NOME DO EMPRESÁRIO (Inscrição, sem abreviação)					
DIMAS CAVA JUNIOR					
NATURAL DE (Município e estado de nascimento)		UF	NACIONALIDADE		
Bariri		SP	Brasileira		
ESTADO CIVIL		REGRAS DE MÉTICULAS (casado)			
Casado(a)		Comunhão parcial de bens			
FILIACÃO (se houver)		(PRESA)			
DIMAS CAVA		ROSA MARIA PALOMAR CAVA			
NASCIDO EM (ano de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR		
01/12/1983	41012553	23/11/2000	SSP SP		
CPF (Número da carteira profissional - somente no caso de menor)					
Domicílio na Imprensa - Rua, nº, nº-L		NÚMERO			
RUA SÃO JOÃO		40B			
BAIRRO/DETALHO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
CENTRO		17250-000	4912		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	PAÍS		
Bariri		SP	Brasil		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL/ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;					
NOME EMPRESARIAL					
DIMAS CAVA JUNIOR - ME					
LOCAÇÃO/ALUGO (nº, nº-L)		NÚMERO			
AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO		1868			
BAIRRO/DETALHO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO		
CENTRO		17250-000	4912		
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
Bariri		SP	Brasil		
VALOR DO CAPITAL R\$:		VALOR DO CAPITAL (em reais)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 4930202		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COM TRANSPORTE DE CARGAS VIVAS E ABATIDAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL			
Atividade(s) Secundária(s) 4520005 4530703 4520003		E COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE PINTURA E EDIFÍCIOS EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE CODIGO OU FÍCIAL DE OUTRA UF	UF	DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		20.435.465/0001-82			Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO					
DIMAS CAVA JUNIOR - ME				<i>Wemas Cava Junior ME</i>	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante) (Data da assinatura)			
13/01/2017		DIMAS CAVA JUNIOR (Empresário) <i>Wemas Cava Junior</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET			
				020323413-8	
22/2/2017 10:07:15 - Página 1 de 1					



JUCESP
06 FEV 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL, COMÉRCIO E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
JUCESP

31.669/17-7

JUCESP

CENTRO DE REGISTRO
DO MUNICÍPIO
FLAVIA R. BRITTO DE MELLO
SOLICITANTE (Assinatura)

Consulta Optantes**Data da consulta:** 20/02/2019**■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : **20.435.465/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DIMAS CAVA JUNIOR****■ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

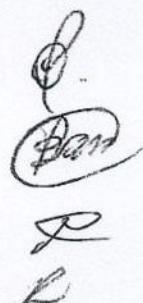
Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/06/2014	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

Pág. 10
Folha 08**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** R BOA VISTA
Nº: 150
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI**Complemento:**
Bairro: V AMERICANA
UF: SP**Telefone:** (14)3662-7223
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** R SETE DE SETEMBRO
Nº: 1221
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI**Complemento:** FRENTE
Bairro: CENTRO
UF: SP**Telefone:** (14)3662-3474
e-mail: renilson@escritoriosistema.com.br**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO
Nº: 1668
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: CENTRO DA CIDADE
Data de Início do Endereço: 06/02/2017**Complemento:**
Bairro: CENTRO
UF: SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (14)9859-7166
Fax:**Telefone 2:**
e-mail: ANDRESSA.CAVA@HOTMAIL.COM**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO
Nº: 1668
CEP: 17.250-000
Município: BARIRI
Referência: CENTRO DA CIDADE**Complemento:**
Bairro: CENTRO
UF: SP

Versão: 3.62.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Inicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas	Encerramento	<input checked="" type="checkbox"/>
					<input type="button" value="Imprimir"/>	<input type="button" value="Voltar"/>		

IE: 201.035.671.111 CNPJ: 20.435.465/0001-82 Nome Empresarial: DIMAS CAVA JUNIOR - ME	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 11/06/2014 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DIMAS CAVA JUNIOR - ME Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data Início da Atividade: 11/06/2014 CNPJ da Matriz: 20.435.465/0001-82	Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 10.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL	Data Início do regime: 11/06/2014
Regime Especial de IE Única: Não		Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
323.141.998-04	DIMAS CAVA JUNIOR	Empresário	0,00 %	11/06/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SAO JOAO Nº: 408 CEP: 17.250-000 Município: BARIRI		Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (14)3662-3474 e-mail: SISTEMA@ACIB.COM.BR		Fax:		

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 20.435.465/0001-82 IE: 201.035.671.111 NIRE: 35.1.2954634-7	Data da Inscrição no Estado: 11/06/2014 Data Início da IE: 11/06/2014
Situação Cadastral: Ativo	Data Início da Situação: 11/06/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa	

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fijo

B.
Bar
D
R

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 11/06/2014 Data Início da CPR: 11/06/2014
CNAE Principal: 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Prin.: 11/06/2014
CNAE Secundáries: 45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Data Início do CNAE Sec.: 06/02/2017 Data Início do CNAE Sec.: 06/02/2017 Data Início do CNAE Sec.: 06/02/2017
DRT: DRT-07 - BAURU	Posto Fiscal: PF-10 - JAÚ

Contabilista

CRC: 1SP209435/0-8 Nome: RENILSON GENIVALDO GERALDELLI Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/06/2014	CPF/CNPJ: 183.408.358-31
Situação Cadastral: ATIVO	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.435.465/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
NOME EMPRESARIAL DIMAS CAVA JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-0-04 - Serviços de pintura e edifícios em geral 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 1668	COMPLEMENTO
CEP 17.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARIRI UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ANDRESSA.CAVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9859-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2019 às 09:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FIR. II
10
Rub

DIMAS CAVA JUNIOR ME

CNPJ: 20.435.465/0001-82 / I.E.: 201.035.671.111

Endereço: Avenida Quinze De Novembro, nº 1668

Bairro: Centro

Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000

Telefone: (14) 3662-2255

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A empresa DIMAS CAVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ: 20.435.465/0001-82, sediada na Avenida Quinze de Novembro, nº 1668 - Bairro: Centro - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dimas Cava Junior, portador do CPF sob o nº: 323.141.998-04 e RG nº 41.012.553-2 SSP SP , Declara que possui o **SISTEMA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA**.

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.

Dimas Cava Junior

DIMAS CAVA JUNIOR ME

CPF: 323.141.998-04 RG: 41.012.553-2 SSP/SP

CNPJ: 20.435.465/0001-82



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO - BARIRI

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Certidão Negativa de Débitos

do Mobiliário

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
000010474	25/06/2014	01 - Ativo	20.435.465/0001-82
Razão Social			Inscrição Municipal
DIMAS CAVA JUNIOR - ME			10474
Nome Fantasia			
Logradouro	Número	Complemento	
AV XV DE NOVEMBRO	01668		
Bairro	Cep		
CENTRO	17250000		
Cidade	UF		
BARIRI	SP		
Atividade			
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES			

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:53:31 do dia 20/02/2019

→ Válida até 22/03/2019

Código de Controle da Certidão/Número F0687E42866D0EA5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bairi
P
R



Prefeitura Municipal de Bariri

Pref. Mun. de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - CENTRO

CNPJ: 46.181.376/0001-40

Flo. nº	72
Ruth	08

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:	000037356	CNPJ:	20.435.465/0001-82
Nome:	DIMAS CAVA JUNIOR - ME	PIS/NIT:	
Nome Fant.:		Nº:	01668
Endereço:	AV XV DE NOVEMBRO	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Estado:	SP
Cidade:	BARIRI	CEP:	17250-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro:	000010474	Complemento:	
Endereço:	AV XV DE NOVEMBRO	Nº:	01668
Bairro:	CENTRO	Estado:	SP
Cidade:	BARIRI	CEP:	17250-000
Área:	0,0	Nº Empregados:	0
Insc. Estadual:	201035671111	Insc. Municipal:	10474
		Região:	
		Horário de Funcionamento:	-

DADOS GERAIS

Aura:	25/06/2014	Processo:	FICHA CADASTRAL	Dt. Cancel/Suspen.:		Processo:
Junta Comercial:		Data:		Nº Reg. Pessoa Jurídica:		
Escritório:	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL LTDA					
Telefone Escritório:	1436623474	E-mail Escritório:	sistema@acib.com.br			
Situação:	01 - Ativo	Tipo da Empresa:	Prestador de Serviço			
Tipo ISS:	03 - Sobre Faturamento	Capital:	0,00	Tipo de Cadastro:	ME	Emite NFS-e: Sim
Atividade:	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES					

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	14	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros.	0	31/05/2017	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

J.
W.
R.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.435.465 /

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

B.
Paulo
F
F

Certidão nº 21341550 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 19/02/2019 13:50:54 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMAS CAVA JUNIOR

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.435.465/0001-82

Certidão nº: 168028226/2019

Expedição: 19/02/2019, às 14:04:26

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMAS CAVA JUNIOR**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
20.435.465/0001-82, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Flo. nº	75
Rub.	08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa DIMAS CAVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.435.465/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) DIMAS CAVA JUNIOR, portador (a) do C.P.F nº 323.141.998-04, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Bariri – SP 18 de Fevereiro de 2019.

Dimas Cava Junior
 DIMAS CAVA JUNIOR
 Diretor Administrativo

DIMAS CAVA JUNIOR ME

CNPJ: 20.435.465/0001-82 / I.E.: 201.035.671.111

Endereço: Avenida Quinze De Novembro, nº 1668

Bairro: Centro

Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000

Telefone: (14) 3662-2255

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA DO
CONTRATO**

A empresa DIMAS CAVA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ: 20.435.465/0001-82, sediada na Avenida Quinze de Novembro, nº 1668 - Bairro: Centro - Cidade: Bariri - SP - Cep: 17.250-000, vem por meio desta declarar que a empresa acima citada é administrada pelo o Sr. Dimas Cava Junior, portador do CPF sob o nº: 323.141.998-04 e RG nº 41.012.553-2 SSP SP , sendo esta responsável pela assinatura do contrato.

Bariri, 20 de Fevereiro de 2019.

Dimas Cava Junior

DIMAS CAVA JUNIOR ME

CPF: 323.141.998-04 RG: 41.012.553-2 SSP/SP

CNPJ: 20.435.465/0001-82

Fis. nº	77
Rub.	08

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 02/2.019

PROCESSO SAEMBA Nº 03/2019

BARIRI – SP

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DIMAS CAVA JUNIOR ME

CNPJ: 20.435/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.035.671.111

ENDEREÇO: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 1668

CENTRO

1725-000

INSCRIÇÃO LICITANTE 10474

A/C SAEMBA - Bariri

Conforme entendimentos verbais, estamos mandando o orçamento para fornecimento de **04 funcionários** para mão de obra braçal temporário para o período de **10 meses**.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por mês

Empresa: Vilma de Lourdes de Oliveira
Av. Silvio Queiros 420
Bariri – SP
Tel. (14) 99181-4334
CNPJ: 31.653.241/0001-63

Bariri, 26 de fevereiro de 2019.

Vilma de Lourdes de Oliveira

Vilma de Lourdes de Oliveira
CNPJ: 31.653.241/0001-63

Vilma de Lourdes Ferreira de Oliveira - ME
CNPJ: 31.653.241/0001-63
IE: 201.051.871.111



ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTOS PROPOSTA DE PREÇO

MUNICÍPIO DE BARIRI - SP

CONVITE N° 02/2.019

PROCESSO: SAEMBA N° 003/2.019

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.653.241/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.051.871.111

ENDEREÇO: AV SILVIO DE QUEIROZ , N° 420

BAIRRO: JARDIM NOVA BARIRI

CIDADE: BARIRI- SP

CEP: 17.250-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA LICITANTE: 12144

Valter Donizete Cardoso
CNPJ: 14.985.507/0001-56
Rua Everaldo Romero 93
Bariri – SP – Residencial Morumbi
Te. 3662-1109

SAEMBA

Orçamento

04 funcionários mão de obra braçal temporário, período de 10 meses.

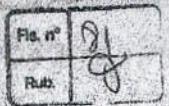
Valor: R\$ 19.000,00 – por mês

Valter Donizete Cardoso

Valter Donizete Cardoso
CNPJ: 14.985.507/0001-56

Bariri, 26 de fevereiro de 2019

**Valter Donizete Cardoso - ME
CNPJ: 14.985.507/0001-56
IE: 201.028.666.117**



ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: VALTER DONIZETE CARDOSO ME

PROCESSO SAEMBA Nº 03/2019

CNPJ: 20.435/0001-82

CONVITE Nº 02/2.019

BARIRI – SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.028666.117

RUA EVERALDO ROMERO 93

BAIRRO: RESIDENCIAL MORUMBI

CEP: 1725-000

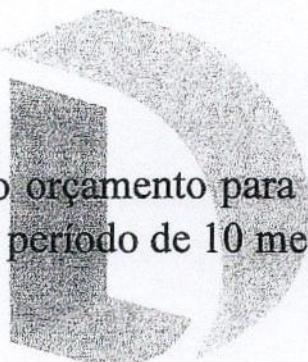
INSCRIÇÃO LICITANTE 9678

(Handwritten signatures and initials follow, appearing to be three distinct signatures in cursive ink.)

Fila n°	82
Ruth	88

SAEMBA

Dimas Cava Junior ME
CNPJ: 20.435.465/0001-82
Av. Quinze de novembro 1668
Bariri – SP
Tel. 3662-2255



Estamos mandando o orçamento para de 04 funcionários de mão de obra braçal para o período de 10 meses.

Valor: R\$ 17.000,00 (por mês)

Bariri, 26 de fevereiro de 2019.

Dimas Cava Junior
Dimas Cava Junior
CNPJ: 20.435.465/0001-82

**Dimas Cava Junior - ME
CNPJ: 20.435.465/0001-82
IE: 201.035.671.111**

Fls. nº 83
Págs.

CONVITE Nº 02/2019
PROCESSO SAEMBA Nº 03/2019
ENVELOPE 2 - PROPOSTA DE PREÇO
BARIRI - SP
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DIMAS CAVA JUNIOR ME
CNPJ: 20.435/0001-82
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.035.671.111
ENDEREÇO: AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO 1668
CENTRO
1725-000
INSCRIÇÃO LICITANTE 10474

R
D. V
D. Z
Z

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Convite	Número: 2	Processo: 120/2019
Condição de Pagamento: 07 DIAS APOS FATURA DA NOTA		
Validade da Proposta: 60 dias		
Prazo de Execução: imediato		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc.Estrangeiro
1292	DIMAS CAVA JUNIOR ME	20.435.465/0001-82
1055	VALTER DONIZETE CARDOSO ME	14.985.507/0001-56
1307	VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME	31.653.241/0001-63

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	1,0000	MAO DE OBRA	MAO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE VALAS
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME		150.000,0000	1,0000	150.000,00
DIMAS CAVA JUNIOR ME		170.000,0000	1,0000	170.000,00
VALTER DONIZETE CARDOSO ME		190.000,0000	1,0000	190.000,00

Sugestão por menor preço unitário

1 - VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	150.000,0000	150.000,00	
Total do Fornecedor: 150.000,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 150.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Orgão: Serv. Agua Esgoto Munic. Bariri - Saemba

Endereço: Rua 7 de Setembro

Cidade: Bariri - SP

CNPJ: 2.310.729/0001-90

Processo: 120/2019

Tipo: Licitação

Modalidade: 2 - Convite

Data de Abertura: 26/02/2019

Data de Expedição: 14/02/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Unitário por Item

Prazo de Execução: imediato

Validade da Proposta: 60 dias

Descrição do Objeto

mao de obras especializada para o fechamento de valas abertas para manutencao das redes de agua e esgoto.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME

Código: 1307

Endereço: AV SILVIO DE QUEIROZ, 420

CEP: 17250-000

Cidade: Bariri - SP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 31.653.241/0001-63

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Total
1	1	MAO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE VALAS - Marca:	MO	1,0000	R\$ 150.000,0000	2 Dias	60 Dias	R\$ 150.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 150.000,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1		R\$ 150.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Orgão: Serv. Água Esgoto Munic. Bariri - Saemba

Endereço: Rua 7 de Setembro

Cidade: Bariri - SP

Rua: 2.310.729/0001-90

Processo: 120/2019

Tipo: Licitação

Modalidade: 2 - Convite

Data de Abertura: 26/02/2019

Data de Expedição: 14/02/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Unitário por Item

Prazo de Execução: imediato

Validade da Proposta: 60 dias

Descrição do Objeto

mao de obras especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção das redes de água e esgoto.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: DIMAS CAVA JUNIOR ME

Código: 1292

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO , 1668

CEP: 17250-000

Cidade: Bariri - SP

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 20.435.465/0001-82

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Total p
1	1	MAO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE VALAS - Marca:	MO	1,0000	R\$ 170.000,0000	2 Dias	60 Dias	R\$ 170

Valor Total da Proposta: R\$ 170

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1		R\$ 170.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Órgão: Serv. Água Esgoto Munic. Bariri - Saemba

Endereço: Rua 7 de Setembro

Cidade: Bariri - SP

CNPJ: 2.310.729/0001-90

Processo: 120/2019

Tipo: Licitação

Modalidade: 2 - Convite

Data de Abertura: 26/02/2019

Data de Expedição: 14/02/2019

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Unitário por Item

Prazo de Execução: imediato

Validade da Proposta: 60 dias

Descrição do Objeto

mao de obras especializada para o fechamento de valas abertas para manutencao das redes de agua e esgoto.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: VALTER DONIZETE CARDOSO ME

Código: 1055

Endereço: EVERALDO ROMERO, 93

CEP: 01725-000

Cidade: Bariri - SP

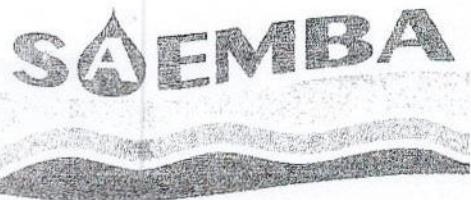
CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 14.985.507/0001-56

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Total p
1	1	MAO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE VALAS - Marca:	MO	1,0000	R\$ 190.000,0000	2 Dias	60 Dias	R\$ 190

Valor Total da Proposta: R\$ 190

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1		R\$ 190.000,00



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

-ATA Nº 03/19-

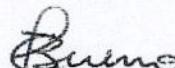
-ABERTURA DAS PROPOSTAS-

-CARTA CONVITE Nº 02/19-

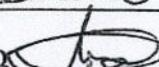
**OBJETO: - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA
PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DE
REDES DE ÁGUA E ESGOTO**

Às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019, reuniu-se na Divisão de Administração e Finanças do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, a Comissão de Licitações, sob a Presidência do Sr. Éolo Dárcio Bueno e os membros, Marcos Adriano Cerigatto, José Clóvis Basso e Renato Borin Sola todos funcionários da Autarquia, nomeados pela Portaria nº 602/2019 de 02 de Janeiro de 2019, para a abertura dos envelopes referentes a licitação ora mencionada. Dando início aos trabalhos, conforme determina o edital, abriu-se primeiramente o “ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO”, iniciando abriu o envelope da empresa Dimas Cava Junior ME, da cidade de Bariri-SP, após análise verificou-se que os documentos estavam de acordo com o edital; em seguida abriu-se o envelope da empresa Vilma de Lourdes Ferreira de Oliveira, da cidade de Bariri-SP após análise verificou-se que os mesmos estavam em ordem, e por fim abriu-se o envelope da empresa Valter Donizete Cardoso ME, da cidade de Bariri-SP, após análise verificou-se que os documentos estavam todos em ordem. Dando sequência nos trabalhos foi aberto o “ENVELOPE 2 - PROPOSTA” iniciando-se abriu o envelope da empresa Dimas Cava Junior ME, que apresentou o seguinte valor R\$ 17.000,00; em seguida abriu-se o envelope da empresa Vilma de Lourdes Ferreira de Oliveira que apresentou o seguinte valor R\$ 15.000,00 e por fim abriu o envelope da empresa Valter Donizete Cardoso ME. que apresentou o seguinte valor R\$ 19.000,00. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu-se por encerrada a presente reunião, ficando para análise e parecer deste convite.

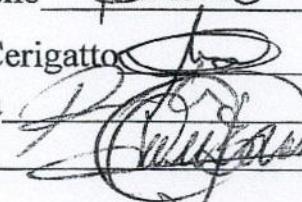
Presidente: Éolo Dárcio Bueno



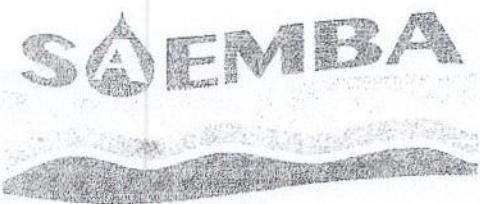
Membro: Marcos Adriano Cerigatto



Membro: Renato Borin Sola



Membro: José Clóvis Basso



PARECER DA COMISSÃO

CONVITE N° 02/2019

Ás 11h00min do dia 26 de fevereiro de 2019, reuniram-se na Divisão de Administração e Finanças da Autarquia de Água e Esgoto – SAEMBA – sob a Presidência do Sr. Eolo Darcio Bueno e os membros Marcos Adriano Cerigatto, Jose Clóvis Basso e Renato Borin Sola, todos funcionários da Autarquia, designados pela Portaria nº 602/2019 de 02/01/2019, com a finalidade de emitir um parecer do citado convite.

Da análise e exame, conforme constou na presente ata e nos preços apresentados das propostas das empresas concorrentes, a Comissão obedecendo aos critérios do Edital “menor preço” especificado no Edital, verificou-se que a empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para o fechamento de valas abertas para manutenção de redes de agua e esgoto a empresa Vilma de Lourdes Ferreira de Oliveira, apresentou o menor preço.

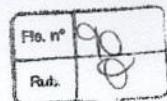
Nada mais havendo, sem nenhuma manifestação o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se o presente parecer, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, determinando que afixa no painel da Autarquia que também comunique os participantes, bem como o parecer da Comissão.

Presidente: Eolo Darcio Bueno

Membro: Marcos Adriano Cerigatto

Membro: José Clovis Basso

Membro: Renato Borin Sola



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE 02/2019

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 602/2019 de 02/01/19, sobre o Processo de Licitação Convite nº 02/2019, que tem por objeto a MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENCAO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO..

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Processo.

VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME

Bariri, 01 de março de 2019.

HELITON CRISTIANO ALBRANTI
Diretor Superintendente



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

R. Sete de Setembro, 1043 – Bariri – SP Tel. (14) 3662-9413

C.N.P.J. 02.310.729/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 201.083.268.114

Fis. n° 91
Rub.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE EMPENHO

PROCESSO DE COMPRA N.º 120 / 2019

Número P.Empenho: 142/2019 Emissão: 01/03/2019

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Solicitamos autorização para comprar os produtos e ou serviços abaixo relacionados.

Fornecedor	1307	VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA ME		
Endereço	AV SILVIO DE QUEIROZ, 420			Bairro: NOVA BARIRI
Cidade	Bariri		CEP.:	17250-000
CNPJ	31.653.241/0001-63		Insc. Municipal	
E-mail			Fax	
Conta			Agência	Banco

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
1,00	MAO DE OBRA PARA FECHAMENTO DE VALAS	150.000,00	150.000,00
Valor Total			150.000,00

Objeto: MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA NAS RUAS DO MUNICIPIO PARA MANUTENCAO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO.

Condição de Pagamento: 07 DIAS APOS FATURA DA NOTA

Despesa Orçamentária

Cod. Despesa	Descrição Despesa	Fonte de Recurso	Aplicação
97	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4	1100000

Jose Clóvis Basso
Setor de Material

ORGÃO.....: 03 SAEMBA DESPESA: 00097
 UNIDADE....: 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
 FUNCAO.....: 17 Saneamento
 SUB~FUNCAO.: 122 Administracao Geral
 PROGRAMA....: 0017 Operacionalizacao do Sistema de Agua e E
 PROJETO/ATIVIDADE.: 2.043 Manutencao das Atividades do SAEMBA
 CATEGORIA ECONOMICA.: 3000.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
 SUB-CATEG ECONOMICA.: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 ELEMENTO.....: 3390.00.00 APLICACOES DIRETAS
 SUB-ELEMENTO.....: 3390.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Credor: 1487 VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEI CGC: 31.653.241/0001-63

Banco: 001 Ag: 198-8 C/C:109151-4

Endereco: AV SILVIO DE QUEIROZ 420 NOVA Fone: 99181-4334 Bariri

E-mail:

MOD DE LICITACAO:	Convite	No. 2	PROC DE COMPRA	120
---Valor Orcado---	---Saldo Anterior---	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---	
2.600.000,00	1.662.514,13	150.000,00	1.512.514,13	

It. Qtd	Especificacao	Valor Unit.	Valor Total
0	MAO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS NO MUNICIPIO PARA MANUTENCAO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO.		

Total Geral 150.000,00
 VALOR POR EXTERNO: cento e cinquenta mil reais*****

EMISSAO...: 01/03/2019
 VENCIMENTO: 31/12/2019

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

A Liquidacao da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO, procedeu-se com base no Documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou servico prestado

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA: _____

----- Ordem de Pagamento -----

Em ____ / ____ / ____

----- Recibo -----

Em ____ / ____ / ____

Pague-se a importancia
 Acima Processada

Recebi a importancia
 Acima Processada

DIRETOR FINANCEIRO

ASSINATURA CREDOR

Cheque...: _____

Banco...: _____

Recursos...: _____



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

CONTRATO

Nº 007/2019

TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI – SAEMBA E VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, DIANTE AS CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE OUTORGAM.

01 -) DAS PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BARIRI - SAEMBA**, autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 2.869, de 22 de setembro de 1.997, com sede nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 1.043 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.729/0001-90, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr. Heliton Cristiano Albranti, brasileiro, portador do documento de identidade R.G. nº 28.676.587-1 e inscrito no CPF nº 170.457.638-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na, Rua Jose Bonifácio, 775 – Jardim Umuarama, designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita CNPJ nº 31.653.241/0001-63, com sede na Av. Silvio de Queiroz, 420, Jd. Nova Bariri, representada neste ato pela mesma, brasileira, portadora do RG nº 27.612.096-6, CPF nº 171.802.298-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Bariri na Av. Silvio de Queiroz, 420, Bairro Jardim Nova Bariri, denominada **CONTRATADA**.

01-) A Contratação ora procedida é realizada com fulcro no artigo 23, II, A, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante processo de Licitação nº 03/2019 referente ao Convite nº 02/2019.

02-) A contratada prestará os serviços especializados em fechamento de valas abertas para manutenções das redes de agua e esgoto nas ruas do município, fornecendo equipamentos, ferramentas, maquinários e pessoas especializadas para os serviços.

03-) O pagamento será mensal quando houver serviços mediante apresentação da Nota Fiscal Serviços Eletrônica e Laudo do Diretor Técnico e de Planejamento.

04-) A Contratada ficara a disposição da contratante sempre que for solicitada.

05-) As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 03 – Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

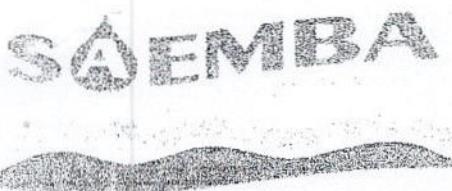
Unidade: 01 – Divisão de Administração e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Func.Programática: 171220172.04300 - FICHA - 97

06 -) O descumprimento de qualquer uma das clausula deste contrato, acarretara sua rescisão de pleno direito, independente de notificação e avisos.

07 -) As partes se obrigam a cumprir as condições e obrigações pactuadas neste instrumento e no edital do convite nº 02/2019, bem como ficam vinculados às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

CONTRATO

Nº 007/2019

TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE VALAS ABERTAS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI – SAEMBA E VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA, DIANTE AS CLÁUSULAS QUE ACEITAM E RECIPROCAMENTE OUTORGAM.

01 -) DAS PARTES CONTRATANTES:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI - SAEMBA**, autarquia municipal criada através da Lei Municipal nº 2.869, de 22 de setembro de 1.997, com sede nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 1.043 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.310.729/0001-90, representada neste ato por seu Diretor Superintendente Sr. Heliton Cristiano Albranti, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 28.676.587-1 e inscrito no CPF nº 170.457.638-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bariri, Estado de São Paulo, na, Rua Jose Bonifácio, 775 – Jardim Umuarama, designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita CNPJ nº 31.653.241/0001-63, com sede na Av. Silvio de Queiroz, 420, Jd. Nova Bariri, representada neste ato pela mesma, brasileira, portadora do RG nº 27.612.096-6, CPF nº 171.802.298-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Bariri na Av. Silvio de Queiroz, 420, Bairro Jardim Nova Bariri, denominada **CONTRATADA**.

01-) A Contratação ora procedida é realizada com fulcro no artigo 23, II, A, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante processo de Licitação nº 03/2019 referente ao Convite nº 02/2019.

02-) A contratada prestará os serviços especializados em fechamento de valas abertas para manutenções das redes de agua e esgoto nas ruas do município, fornecendo equipamentos, ferramentas, maquinários e pessoas especializadas para os serviços.

03-) O pagamento será mensal quando houver serviços mediante apresentação da Nota Fiscal Serviços Eletrônica e Laudo do Diretor Técnico e de Planejamento.

04-) A Contratada ficara a disposição da contratante sempre que for solicitada.

05-) As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 03 – Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

Unidade: 01 – Divisão de Administração e Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Func.Programática: 171220172.04300 - FICHA - 97

06 -) O descumprimento de qualquer uma das cláusula deste contrato, acarretara sua rescisão de pleno direito, independente de notificação e avisos.

07 -) As partes se obrigam a cumprir as condições e obrigações pactuadas neste instrumento e no edital do convite nº 02/2019, bem como ficam vinculados às normas estatuídas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SAEMBA

Setviço de Água e Esgoto do Município de Bariri

08-) O prazo desde contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivos de acordo com o Artigo 57 Item II da Lei Federal nº 8.666/93.

09-) O objeto deste contrato não poderá ser cedido, transferido ou caucionado, sem prévio conhecimento e expressa autorização da Autarquia, sob pena de nulidade do ato e da sua rescisão “pleno jure”.

10-) Fica estipulada a multa de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor contratual do exercício, para todos os efeitos legais, devida pela parte que descumprir qualquer clausula do presente contrato, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos que porventura a parte inocente venha a sofrer.

11-) O presente contrato poderá ser reincidente por ambas partes sem acarretar multas, dedes que seja comunicada por escrito com antecedente de 30 (dias).

12-) As despesas com funcionários, transportes, fretes, refeições e hospedagens ocorrerão por conta da contratada.

13-) A responsabilidade com a segurança, reclamações trabalhistas, acidentes, obrigações patronais e acidentes em trabalho, será de inteira responsabilidade da contratada.

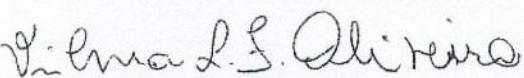
12-) DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim, justos e acertados entre si, assinarem as partes o presente contrato em 02 (duas) via de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, a fim de que produza os efeitos legais.

Bariri, 01 de março de 2019.



HELITON CRISTIANO ALBRANTI
Diretor Superintendente

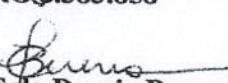


VILMA DE LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA
Proprietária

Testemunhas:



Natal de Jesus Rabesco
RG 8.383.858



Eolo Darcio Bueno
RG 41.005.782-4

Rua Sete de Setembro, 1043 - Centro - Bariri - SP
CEP 17250-000 - Fone/Fax: (14) 3662-9413